

PORTARIA PGJ/PI Nº 878/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZELIA SARAIVALIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS**, anteriormente previstas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015, referentes ao 2º período do exercício de 2015, para fruição no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015, em razão de necessidade do serviço.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de abril de 2016.

ZELIA SARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício